

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0036/2025

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2025.

Processo nº 5001174-13.2025.4.02.5101

Ajuizado por

Trata-se de Autor, 3 anos de idade, submetido a colostomia no período neonatal devido a ânus imperfurado, e posterior reconstrução de trânsito intestinal em julho de 2021. Evoluiu com diagnóstico de anomalia retal, permanecendo com incontinência fecal, devendo realizar infusão de soro fisiológico via anal para evitar saída constante de fezes (Evento 1, ANEXO2, Página 13 a 20). Solicita o fornecimento de seringa de 60ml (Evento 1, INIC1, Página 8).

O termo incontinência (liberação esfinteriana) significa a incapacidade de conter. No campo da saúde, a incontinência refere-se à eliminação involuntária do corpo que pode ser da urina, denominada incontinência urinária (IU) ou da matéria fecal denominada incontinência fecal (FI). A incontinência é uma condição heterogênea e potencialmente incapacitante, com alta prevalência em pessoas com doença crônica (DC), que é difícil de curar, mas pode ser tratada e melhorada.

A infusão de soro fisiológico via retal dentre as indicações, destacam-se o esvaziamento do cólon nas condições em que o organismo não consiga eliminar o conteúdo fecal por meios fisiológicos, para remoção de melena ou enterorragia ou preparo do cólon para procedimento diagnóstico ou terapêutico, exames radiológicos contrastados, retossigmoidoscopia, colonoscopia, enema medicamentoso, limpeza do intestino nos preparos pré-operatórios, alívio de distensão abdominal e para pacientes que apresentam obstipação recorrente.

A seringa é um equipamento com/sem agulha usado para: inserir substâncias líquidas por via intravenosa, intramuscular, intracardíaca, subcutânea, intradérmica, intra-articular; retirar sangue; ou, ainda, realizar uma punção aspirativa em um paciente. A frequência



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

das lavagens é determinada de acordo com a eficácia da descompressão do intestino e os protocolos de tratamento devem ser individualizados com base na condição subjacente. Equipamento utilizado: Cateter Nelaton com ponta redonda e furos laterais, Lubrificante à base de água, Seringa com ponta de cateter de 60 ml, Cloreto de sódio 0,9%. Podem ser frascos de 500 ml ou sachês de 30 ml, dependendo do volume necessário.

Diante do exposto, informa-se que o insumo Seringa de 60 ml está indicado, ao manejo do quadro clínico apresentado pelo Autor, incontinência fecal, devendo realizar infusão de soro fisiológico via anal para evitar saída constante de fezes (Evento 1, ANEXO2, Página 13 a 20). Contudo, não é padronizado em nenhuma lista para dispensação, no âmbito do SUS no município e no estado do Rio de Janeiro.

É o parecer

A 35ª Vara Federal do Rio de Janeiro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.